



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Contratos e Convênios
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Ofício SEI-GDF Nº 73/2018 - CBMDF/DICOA/SECON/SSERC

Brasília-DF, 31 de agosto de 2018

Ao Senhor,

Guilherme Hamu Antunes

Subsecretário de Atos Oficiais

Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal

Anexo do Palácio do Buriti, sala 102, térreo.

Fone: 3961-4502

N E S T A.

Senhor Subsecretário,

Solicito a Vossa Senhoria que seja publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, Seção III do CBMDF, os extratos, conforme teor abaixo.

Atenciosamente,

SECON

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 47/2015 - CBMDF
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo n.º SEI-053001603/2014. Partes: CBMDF X TIM CELULAR S/A, CNPJ n.º 04.206.050/0001-80. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2018 até 01/09/2019, com base no inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 00320053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 – (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a contar de 01/09/2018. Data da Assinatura: 16/09/2018. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este termo. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Sandro Marques Barbosa Coutinho e Bernard Heskia Zeitune, na qualidade de Responsáveis Legais.

APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 09/2017-CBMDF
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo n.º SEI-053-073246/2016. Partes: CBMDF X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ: 07.324.667-001-67. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVI do art. 7º do Decreto n.º 7.163/2010 e c/c o Art. 1º da Portaria n.º 21, de 24/03/2011, e considerando o projeto básico n.º 084/2016 - DIMAT, e o Contrato n.º 09/2017 (1110819) nos termos do § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, resolve: INSERIR no rol constante do item 12 do Projeto Básico n.º 084/2016 o imóvel localizado na Rua 02 Lote 02 Área Especial, no Setor dos Engenheiros, Metropolitana - Núcleo Bandeirante – DF, CEP 71730-120, onde atualmente encontra-se instalada a Seção de Operações do Centro de Inteligência do CBMDF (SOPER/CEINT), conforme o Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel do Distrito Federal (8516557), e em atenção a solicitação constante do Memorando SEI-GDF Nº 45/2018 - CBMDF/CEINT/SOPER (10890786). Signatário: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Igor da Silva Fernandes - Maj. QOBM/Compl.

Chefe da Subseção de Elaboração e Registro de Contratos - em exercício



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DA SILVA FERNANDES, Maj. QOBM/Compl, matr. 1920022, Chefe da Subseção de Elaboração e Registro de Contratos**, em 06/09/2018, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **12113767** código CRC= **53B9E171**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF
39017911

00053-00061638/2018-93

Doc. SEI/GDF 12113767